



GABINETE DA PRESIDENCIA

JUSTIFICATIVA Nº: 047/2024/CPL-TCE/AP

Processo Eletrônico nº: 009749/2024

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, “f” da Lei 14.133/2021.

Valor total: R\$ 1.997,00 (mil novecentos e noventa e sete reais).

Empresa: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ nº 46.875.281/0001-27.

APROVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Trata-se de inscrição de 01 (um) servidor deste Tribunal de Contas para participar do “1º Congresso Nacional de Pareceristas e Assessores Jurídicos – Assessoria Jurídica na Nova Lei de Licitações” que será realizado, no período de 18 a 20/9/2024, cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Considerando os fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, o PARECER da Consultoria Jurídica-CONJUR e o PARECER favorável da Assessoria de Controle Interno-ACI quanto a regularidade dos procedimentos, DECIDO pela APROVAÇÃO da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal n. 14.133/2021, à empresa **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 46.875.281/0001-27**, no valor de **R\$ 1.997,00 (mil novecentos e noventa e sete reais)**.
Registre-se e se publique o necessário.

Macapá, 11 de setembro de 2024.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

Presidente TCE/AP, *em exercício*

Portaria n.º 809/2024-TCE/AP – DOE 1834/2024